



Estado do Paraná  
Câmara do Município de Ibema

**INDICAÇÃO Nº 33/2005.**

**SÚMULA:** Indica providências ao chefe do Poder Executivo.

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, vem por meio da presente, após ouvido o Douto Plenário, Indicar ao Chefe do Executivo Municipal, para que entre em contato com órgão competente da Municipalidade para a colocação de uma placa nas proximidades do Portal da Vila Rural. Indicando a distância da sede do município nas localidades de Linha Gaucha, Linha da Alegria, Linha Cristópolis e Nova Esperança.

Nestes termos, pede deferimento,

Sala das sessões em 22 de Março de 2005.

\_\_\_\_\_  
Ronaldo Arrozi.  
Vereador

*R. Arrozi*

12-03-2005  
IBEMA